

PEC 199/19 - PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA
REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Do Sr. Paulo Teixeira)

Solicita que sejam convidados para a realização de audiência pública as seguintes pessoas.

Senhor Presidente da Comissão Especial,

Nos termos do Art.255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer nesta importante Comissão, as seguintes pessoas:

- Nilo Batista, Professor titular de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Universidade Candido Mendes. É presidente do Instituto Carioca de Criminologia.
- Celso Antônio Bandeira de Mello, Professor Emérito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde é Professor Titular de Direito Administrativo. É um dos fundadores do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo e do Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP.
- Eugênio Aragão - jurista e advogado brasileiro, membro do Ministério Público Federal de 1987 até 2017 e ex-Ministro da Justiça em 2016.
- Juarez Tavares - jurista brasileiro, dedicado à área do direito penal, da Criminologia e filosofia do direito.
- Geraldo Prado jurista, Advogado, professor universitário e desembargador aposentado brasileiro, ex-professor associado de direito processual penal da universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Pedro Serrano, Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-Doutor em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa. Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Advogado.
- Fernando Fernandes, Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense (2011) e mestre em Criminologia e Direito Penal pela Universidade Cândido Mendes (2003).



- Anderson Bezerra, Advogado. Mestre em Processo Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2013).

Sala das Comissões em abril de 2021.

Paulo Teixeira
Deputado Federal PT/SP

